

EDITAL n. 46/2015

Dispõe sobre a matrícula dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2015, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do Programa Nossa Bolsa.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2015, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do Programa Nossa Bolsa, Edital nº 37/2015 da Reitoria, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, nos dias **13 e 16/03/2015**, no horário das 13h30 às 20h.

1.2 DO HORÁRIO (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO	TURNO	DATA	HORARIO
Administração – Bacharelado	Matutino	13/03	15h às 19h
Administração – Bacharelado	Noturno	13/03	13h30 às 18h
Administração – Bach. – (Comércio Exterior)	Noturno	13/03	13h30 às 18h
Artes Visuais – Licenciatura	Noturno	16/03	13h30 às 18h
Ciências Biológicas – Bacharelado	Noturno	13/03	15h às 20h
Ciências Contábeis	Noturno	13/03	13h30 às 17h
Ciências Econômicas	Noturno	13/03	13h30 às 20h
Design	Noturno	16/03	13h30 às 17h
Educação Física - Bacharelado	Matutino	16/03	15h às 20h
Enfermagem	Noturno	16/03	14h às 19h
Engenharia Ambiental de Sanitária	Matutino	16/03	13h30 às 18h
Engenharia de Agrimensura	Noturno	16/03	15h às 20h
Engenharia de Materiais	Noturno	16/03	15h às 19h30
Engenharia Mecânica	Noturno	16/03	15h às 20h
Farmácia	Matutino	16/03	15h às 19h30
Fisioterapia	Matutino	16/03	15h às 19h30

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Gestão Comercial – Tecnologia	Distância	13/03	15h às 19h30
Gestão Comercial – Tecnologia	Noturno	13/03	15h às 19h30
Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia	Noturno	13/03	13h30 às 18h
Geografia – Licenciatura	Vespertino	13/03	13h30 às 15h
Jogos Digitais – Tecnologia	Matutino	16/03	13h30 às 16h
Nutrição	Matutino	16/03	15h às 20h
Psicologia	Matutino	16/03	13h30 às 17h
Processos Gerenciais – Tecnologia	Noturno	13/03	15h às 20h

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) CPF próprio.

g) Título de eleitor.

h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

i) Certificado de reservista para o sexo masculino.

j) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Os documentos devem ser legíveis. (os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula, exceto do item “a”).

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

CURSO	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Comércio Exterior – Noturno	747,97	6,00	10,00	763,97
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	736,87	6,00	10,00	752,87
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	759,10	6,00	10,00	775,10
Ciências Biológicas – Bacharelado – Noturno	624,56	6,00	10,00	640,56
Ciências Contábeis – Noturno	742,83	6,00	10,00	758,83
Ciências Econômicas – Noturno	624,57	6,00	10,00	640,57
Design – Noturno	913,70	6,00	10,00	929,70
Educação Física – Bacharelado – Matutino	621,43	6,00	10,00	637,43
Enfermagem – Noturno	796,40	6,00	10,00	812,40
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	1.102,63	6,00	10,00	1.118,63
Engenharia de Agrimensura – Noturno	661,80	6,00	10,00	677,80
Engenharia de Materiais – Noturno	1.084,88	6,00	10,00	1.100,88
Engenharia Mecânica – Noturno	1.204,25	6,00	10,00	1.220,25
Farmácia – Matutino	1.051,27	6,00	10,00	1.067,27
Fisioterapia – Matutino	1.084,88	6,00	10,00	1.100,88
Geografia – Licenciatura – Vespertino	807,25	6,00	10,00	823,25
Jogos Digitais – Matutino	522,19	6,00	10,00	538,19
Nutrição – Matutino	746,98	6,00	10,00	762,98
Odontologia – Matutino	2.094,65	6,00	10,00	2.110,65
Pedagogia – Licenciatura – Vespertino/Noturno	624,57	6,00	10,00	640,57
Psicologia – Matutino	846,25	6,00	10,00	862,25
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	481,39	6,00	10,00	497,39
Tecnologia em Gestão Comercial – à distância	310,73	6,00	10,00	326,73
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	601,73	6,00	10,00	617,73
Tecnologia em Recursos Humanos – Noturno	601,73	6,00	10,00	617,73

3.3 Os valores previstos na tabela acima se referem às mensalidades dos alunos não contemplados com bolsas de estudos parciais do Programa Nossa Bolsa.

3.4 Os valores previstos referem-se à matrícula em todas as disciplinas oferecidas na primeira fase dos cursos.

3.5 Não será permitido trancamento de disciplinas para alunos ingressantes nos termos do presente edital.

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital;
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento;
- c) Assinar o formulário de matrícula.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

6.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **17/03/2015**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

6.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **18/03/2015** no horário de atendimento do curso.

7. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

7.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes.

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

8.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

9. DO INÍCIO DO SEMESTRE

9.1. As aulas do 1º semestre iniciaram em **23/02/2015**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver apresentação de toda documentação e preenchimento do requerimento de matrícula.

10.2 Conforme a necessidade do curso poderá ser ministrada aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 05 de março de 2015.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor